

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS SÃO PAULO - CEP 01205-905 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR

DATA DE CÁLCULO: 29/04/2025		
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 29/05/2025		
ATÉ AS 24H DO DIA 29/05/2026		

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA <u> 19 - 13783005</u> TIPO DE SEGURO: RENOVACAO PORTO

28/05/2025 - 16:22:47 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886 C.N.P.J. 61.198.164/0001-60 SUSEP N.: 15414.619586/2025-52 INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA NÚMERO DA APÓLICE SUCURSAL ORIGEM - RS NÚMERO DA PROPOSTA - RS 24010175 19 13783005 57 RAMO: 171 MODALIDADE: 434 - PORTO CELULAR **DADOS GERAIS** PROPONENTE TIPO DE PESSOA CPF 365224138-09 FERNANDA CLASS PINHEIRO CRUZ **FÍSICA** SEYO ESTADO CIVIL DATA DE NASCIMENTO 01/06/1988 **FEMININO SOLTEIRO** PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE NÃO PROFISSÃO FAIXA DE RENDA MENSAL **OUTROS** ATÉ 2.500.00 E-MAIL DO SEGURADO ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR? ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA DIGITAL - E-MAIL SEGURADO FERNANDACLASS@GMAIL.COM SIM TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE CELULAR TELEFONE COMERCIAL (11)987724897 **ENDEREÇO RESIDENCIAL** ESTADO CIDADE **ENDEREÇO** 07174-100 **GUARULHOS** SP R. EVALDO BRAGA NÚMERO COMPLEMENTO 26 RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA ENDEREÇO DE COBRANÇA ESTADO CIDADE ENDEREÇO 07174-100 **GUARULHOS** SP R. EVÁLDO BRAGA NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO 26 RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR TELEFONE % PART. SUSEP NOME DA CORRETORA CMFN3J MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI (11)997680303 100,00 ARNALDOCALILJUNIOR@GMAIL.COM ITEM 1 TIPO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTO **SMARTPHONE** SMARTPHONE MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO VALOR DE MERCADO MODELO IPHONE 15 PRO MAX 256GB APPLE - IPHONE 15 PRO MAX 256GB R\$ 8.499,00 O USUÁRIO DESTE EQUIPAMENTO É IDADE DO APARELHO MAIOR DE 18 ANOS DE 0 A 18 MESES CPF DO USUÁRIO DO APARELHO NOME DO USUÁRIO DO APARELHO NÚMERO DO SMARTPHONE FERNANDA CLASS PINHEIRO CRUZ 365224138-09 Conforme Condições Gerais do produto, a relação entre o segurado e usuários deverá ser obrigatoriamente: cônjuge, ascendentes ou descendentes. **ENDEREÇO DO EQUIPAMENTO** CIDADE **ESTADO** ENDEREÇO 00000-000 COMPLEMENTO BAIRRO NÚMERO **COBERTURAS COBERTURA** L.M.I. **PRÊMIO** P.O.S. QUEBRA ACIDENTAL R\$ 8.499,00 R\$ 156,34 25 % das indenizações. ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO R\$ 8.499,00 R\$ 692,75 25 % das indenizações. **DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM** PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL CUSTO DE APÓLICE PRÊMIO TOTAL

R\$ 0,00

R\$ 849,09

R\$ 849,09

R\$ 911,75

CLÁUSULAS PARTICULARES

Compartilhamento de Dados de Geolocalização

Fica entendido e acordado que ao aceitar e manter o consentimento para compartilhar dados através da geolocalização e concordar em receber ofertas indicadas pela Porto Seguro, a Participação Obrigatória do Segurado, se utilizada, será reduzida no equipamento smartphone de 25% das indenizações para 20% das indenizações e quando se tratar de acessórios de 20% das indenizações para 15% das indenizações.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- 3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- 5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 849,09	R\$ 0,00	R\$ 849,09	R\$ 0,00	R\$ 62,66	R\$ 911,75

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA.

FORMA DE PAGAMENTO

62 - 12 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)

VALOR DAS PARCELAS				
1º PARCELA R\$ 75,97	DEMAIS PARCELAS(R\$) R\$ 75,98	JUROS R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 62,66	ENCARGOS R\$ 0,00

DADOS DO CARTÃO

AUTORIZO O DÉBITO NO MEU CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO:

CARTÃO DE CRÉDITO	VALIDADE DO CARTÃO	BANDEIRA	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO PORTO
5487.23XX.XXXX.2120	01/2033	MASTERCARD	9906897

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.gov.br/susep/pt-br, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé e veracidade e que assumo integral responsabilidade pelas declarações firmadas para avaliação do risco, ciente que se tiver omitido circunstância que possam influir na aceitação do risco ou na taxa do prêmio, perderei o direito à indenização, nos termos dos art.765 e 766 do código civil brasileiro. TOMEI CONHECIMENTO PRÉVIO E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, QUE TAMBÉM ESTÃO NO SITE porto.vc/condicoescelular.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE A SEGURADORA TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO PROTOCOLO/TRANSMISSÃO DA PROPOSTA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU RECUSA DO RISCO. A NÃO MANIFESTAÇÃO NESTE PRAZO CARACTERIZARÁ ACEITAÇÃO TÁCITA DO SEGURO. SE SOLICITADOS NOVOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, O PRAZO SERÁ SUSPENSO, SENDO RETOMADO APÓS O RECEBIMENTO. SE HOUVER PAGAMENTO DO PRÊMIO ANTES DA ACEITAÇÃO SERÁ CONCEDIDA COBERTURA PROVISÓRIA DURANTE O PERÍODO DE ANÁLISE QUE PREVALECERÁ POR MAIS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS EM CASO DE RECUSA DA PROPOSTA. O PRÊMIO PAGO SERÁ DEVOLVIDO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA FORMALIZAÇÃO DA RECUSA.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá reportar para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

Conforme estabelece o artigo 20, parágrafo 3º, inciso II, alínea "d" da Circular Susep 612, de 18 de agosto de 2020, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereço residencial, dos controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE	ASSINATURA DO CORRETOR
SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancela	amento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para	a pessoas com deficiência auditiva) - Solicitações de
serviços/sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) - 3004-6268	(Demais Localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184 - d	e segunda a sexta - feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto

feriados. Site: www.portoseguro.com.br